

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS sob o número Trinta (30), (COMERCIAL) da Quadra A/06 situado na Rua LO-A3 e Rua Rio Trombetas, do LOTEAMENTO denominado "PARQUE DAS GARÇAS", localizado na Rua Barão do Rio Branco (Cidade Nova e Mutirão Amazonino Mendes) - Bairro Cidade Nova, quarta serventia imobiliária desta cidade, com uma área de trezentos e vinte e cinco metros quadrados (325,00m²), abrangida por um perímetro de setenta e seis metros lineares (76,00mls), com os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE** - por uma linha de vinte e cinco metros (25,00m) com o lote número vinte e nove (29), da mesma quadra, ao **SUL** - por uma linha de vinte e cinco metros (25,00m), com a Rua LO-A3, para onde também faz frente; a **LESTE** - por uma linha de treze metros (13,00m), com a Rua Trombetas, para onde faz frente; e, a **OESTE** - por uma linha de treze metros (13,00m) com o lote número vinte e cinco (25), da mesma quadra;

PROPRIETÁRIA: PLANECON PLANEJAMENTO, EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 04.621.306/0001-16, com sede a Rua Chaves Ribeiro, nº 50 - Bairro de São Geraldo, Manaus-AM;

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.429, ficha 01 do livro 2 de Registro Geral, desta Serventia;

IDENTIFICAÇÃO FISCAL:

R.1 - 14.476 - **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada aos 06 de maio de 2004, no 5º Ofício de notas desta capital, no livro 104, folhas 133/134, pela Subtabeliã, Adamir Teixeira Alves, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido, pela TRANSMITENTE: PLANECON PLANEJAMENTO, EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 04.621.306/0001-16, com sede a Rua Chaves Ribeiro, nº 50 - Bairro de São Raimundo, representada por sua sócia, Maria Adalzira Freire de Jesus e esta por sua procuradora, Maria das Dores Oliveira; à ADQUIRENTE: **TEPLAN CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.965.731/0001-22, com sede nesta cidade na Rua Coronel Silvino Cavalcante, nº70, sala B, Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz, representada por seu titular, Aran Ferreira Santos; pelo VALOR de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). O imposto de transmissão foi pago no Banco Brasileiro de Descontos S/A., autenticação: BBD 1999110 425 140404. Deixa de ser apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND, do INSS, declarando a Outorgada sob as penas da Lei, que o imóvel, objeto da escritura, encontram-se contabilmente lançados em seu ativo Circulante e nunca constaram de seu Ativo Permanente, e que se enquadra na condição expressa no item 6.1, na Ordem de Serviço 207, de oito (8) de abril de 1999, modificada pelo disposto no número 1, da Ordem de Serviço, nº 211 de 10 de junho de 1999, ambas emitidas pelo Diretor de Arrecadação e Fiscalização do INSS, com fundamento do Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 e legislação pertinente. Foi Emitida DOI

CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

conforme escritura. Prenotação nº 30.222, em data de 03/08/2004 às folhas 193, do livro 1-H. Manaus, 04 de agosto de 2004.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.2 - 14.476 - TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Forma do Título: Conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela CNIB em 29/03/2019, às 10:30:09 horas, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.2910.00571940-IA-110, e Processo nº 00006596820115110009, tendo como emissor(a) da ordem: AM - 09ª Vara do Trabalho de Manaus; procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, do proprietário **TEPLAN CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 04.965.731/0001-22. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176P2WNURJ0F2V9NJ38 - Protocolo 117060 - Livro 2 - Nº 14476 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 01/04/2019 14:51:33 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Proc.nº00006596820115110009 - 9ª Vara do Trabalho de Manaus - AM) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 01 de abril de 2019.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores

SUBSTITUTA LEGAL

R.3 - 14.476 - TÍTULO: PENHORA: Forma do Título: Nos termos do Despacho, assinado digitalmente pela Desembargadora Drª. Joana dos Santos Meirelles - Vice-Presidente do Gabinete da Vice-Presidência - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Poder Judiciário. **Cumprimento de Sentença - Processo n. 4011390-08.2023.8.04.0000; Exequente: Município de Manaus; Executada: Teplan Construtora Indústria e Comércio Ltda; encaminhado pelo OFÍCIO Nº 1.862/2024/CR, datado de 17 de Maio de 2024, assinado digitalmente pelo Secretário das Câmaras Reunidas - Vicentê Emanuel Almeida de Paula; consta que: De ordem da Exma. Sra. Desembargadora acima, procede-se a PENHORA no imóvel objeto desta matrícula, em desfavor da Executada e Proprietária: TEPLAN CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - inscrita no CNPJ nº 04.965.731/0001-22, conforme Despacho, exarado no processo supracitado, os documentos acima citados ficam simultaneamente digitalizados e arquivados na Serventia. PROTOCOLO Nº**

CONTINUA NA FICHA Nº

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

147345 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 12/07/2024. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176YMU3CH3JBBZGYD83 - Protocolo 147345 - Livro 2 - Nº 14476 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 12/07/2024 12:40:57 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art 11 da Lei 2.751/02 - Ofício nº 1862/2024/CR) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 12 de Julho de 2024.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
Substituta Legal

R.4 - 14.476 - TÍTULO: PENHORA: Forma do Título: Nos termos do **Termo de Penhora**, datada de 11 de Junho de 2025, assinada digitalmente por: Bernardo José Noronha Antunes - Diretor de Secretária do Juízo de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Especializada da Comarca de Manaus - Poder Judiciário do Estado do Amazonas, acompanhada da **Decisão Interlocutória**, expedida aos 26 de Maio de 2025, assinada digitalmente pela Juíza de Direito - Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, da mesma Vara acima citada, **Processo nº: 0620221-76.2014.8.04.0001; Ação: Execução Fiscal/PROC; Exequente: Estado do Amazonas; Executado: ARAN FERREIRA SANTOS e Teplan Construtora Indústria e Comércio Ltda;** encaminhadas(os) a esta Serventia pelo **Ofício nº 425/2025-PROEF/PGEAM**, datado de 04 de Agosto de 2025, assinado pelo Procurador do Estado do Amazonas - Arthur Marcel Batista Gomes - Procuradoria de Execuções Fiscais - Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, consta que: Em cumprimento a Decisão, **procede-se o Registro da Penhora** no imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **TEPLAN CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, os documentos acima citados, ficam simultaneamente **digitalizados e arquivados na Serventia. PROTOCOLO Nº 157862 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 05/08/2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176CN13C84QA8GWQI40 - Protocolo 157862 - Livro 2 - Nº 14476 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 07/08/2025 10:15:25 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Eecução Fiscal nº0620221-76.2014.8.04.0001 - JDVEDAE) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 07 de**

CONTINUA NO VERSO

02V

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VERSO

CNM:004176.2.0014476-07

MATRÍCULA Nº
14.476

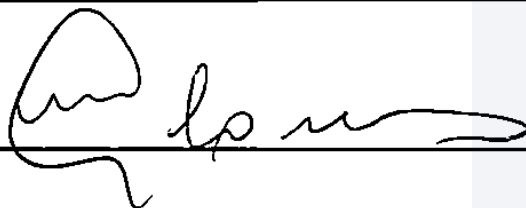
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Agosto de 2025.

Oficial

Maria de Fatima de Souza Flores

Substituta Legal



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NA FICHA Nº